

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

LEI Nº862/2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 828/2009.

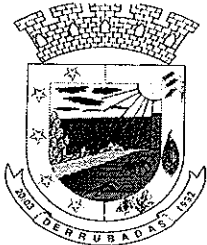
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R\$403.020,00 (quatrocentos e três mil e vinte reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.002- Manut. Gabinete do Prefeito		
210- 33903000000000- 0001- material de consumo		R\$ 5.000,00
1.006- Fundo municipal de educação- MDE		
181- 44905200000000- 1026- equipamentos e material permanente		R\$ 1.850,00
2.007- Fundo Municipal de Educação		
228- 33903200000000- 0020- material de distribuição gratuita		R\$10.000,00
1.007- Manut. transporte escolar		
178- 44905200000000- 0020- equipamentos e material permanente		R\$ 32.850,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
289- 33903200000000- 0031- material de distribuição gratuita		R\$ 13.000,00
2011- Fundo municipal de saúde		
267- 31904000000000- 0040- contratação p/tempo determinado pessoal civil		R\$132.800,00
1.009- Fundo municipal de saúde		
303- 44905200000000- 0040- equipamentos e material permanente		R\$ 17.900,00
1010- Fundo municipal de agricultura		
244- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente		R\$ 21.620,00
2012- Fundo municipal de agricultura		
245- 31901100000000- 0001- venc. E vantagens fixas pessoal civil		R\$ 90.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

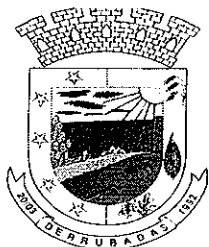
2.014- Manut. Sec. de obras		
050- 3390390000000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 10.000,00
2.016- Manut. Dpto de maquinas		
058- 3390300000000000- 0001- material de consumo		R\$ 50.000,00
2.018- Manut. Dpto Turismo		
018- 3390390000000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 15.000,00
2.019- Fundo Mun de Assistência Social		
005- 3390300000000000- 0001- material de consumo		R\$ 1.000,00
2.023- Encargos gerais do município		
075- 3390360000000000- 0001- outros serviços de terceiros P.F.		R\$ 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		RS403.020,00

Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação pela alienação de bens, como seguinte:

2.002- Manut. Gabinete do prefeito		
207- 3190130000000000- 0001- obrigações patronais		R\$ 5.000,0
1.006- Fundo Municipal de Educação- MDE		
180- 4490520000000000- 0020- equipamentos e material permanente		R\$ 5.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação- MDE		
186- 3190960000000000- 0020- ressarcimento de despesas de pessoal		R\$ 10.000,00
2.008- Manut. Transporte Escolar		
273- 3190160000000000- 0031- outras despesas variáveis- pessoal civil		R\$ 5.000,00
279- 4690710000000000- 0031- principal da dívida por contrato		R\$ 17.700,00
2.009- Manutenção do Fundeb		
288- 3390300000000000- 0031- material de consumo		R\$ 20.000,00
2.012- Fundo municipal de agricultura		
250- 3390140000000000- 0001- diárias pessoal civil		R\$129.520,00
2.014- Manut. Sec de obras		
043- 3190160000000000- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil		R\$ 10.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUL, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

1.012- Manut. Sec. de Obras

304- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente R\$ 10.000,00

1.013- Manut. Dpto Maquinas

053- 44905200000000- 1051- equipamentos e material permanente R\$ 10.000,00

2.016- Manut dpto de maquinas

057- 3190160000000000- 0001- outras despesas variáveis pessoal civil R\$ 20.000,00

2.021- Manut. Sec. Assistência Social

023- 3350430000000000- 0001- subvenções sociais R\$ 3.000,00

1.021- Reserva de contingência

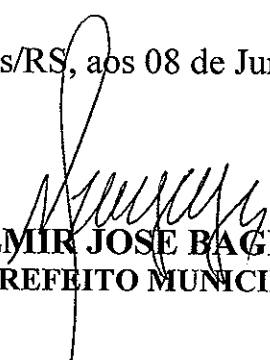
118- 9999990000000000- 0001- reserva de contingência R\$157.800,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$403.020,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 08 de Junho de 2010


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 08 de Junho de 2010

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008